



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 83/2020

PARECER DE Nº ____/2020.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 83/2020**, proposto pelo Vereador Chico Kiko, o qual **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as Agências Bancárias localizadas no município do Recife possuírem de 1 (um) a 2 (dois) caixas eletrônicos que aceitem depósitos em dinheiro sem envelope”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria do Vereador Chico Kiko, na visão da presente comissão, visa trazer a todos um avanço nas transações financeiras, visto que uma das maiores novidades dos últimos anos no atendimento ao cliente bancário, é o caixa eletrônico que aceita depósitos em cédulas inseridas diretamente na máquina, sem envelope, isso acelera as transações bancárias, diminui o tempo das filas e proporciona mais confiança para os clientes.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo busca uma melhor segurança para os usuários do sistema bancário obrigando a todas as Agências Bancárias localizadas no município do Recife a disponibilizarem caixas eletrônicos que ofereçam esta opção aos seus clientes: o depósito em dinheiro sem envelope.

CONCLUSÃO



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 03 de Agosto de 2020.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.

Presidente

RICARDO CRUZ – CIDADANIA.

Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.

Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.

Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.

Membro Suplente